

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 59.582.304/0001-57 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Pelo presente Edital o SITIPLESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Limpeza no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 59.582.304/0001-57, por intermédio do seu presidente abaixo assinado convoca todos os Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Limpeza no Estado de São Paulo, sócios e não sócios, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 17/01/2018, na sede do SITIPLESP sito à Rua Candido Portinari, 160, Rudge Ramos, SBCampo, SP às 14 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2017; 3) Sorteio dos chalés da colônia de férias para o carnaval 2018; 4) Discussão e aprovação a cerca da competência da assembleia, na qualidade de órgão soberano de deliberação do sindicato, de ser fonte de autorização expressa e prévia para efeito do desconto da contribuição sindical (artigos 578 e 579 da CLT); 5) Discussão e aprovação das formalidades legais para cobrança do desconto da Contribuição Sindical obrigatória (artigo 8 e artigo 149 da Constituição Federal) prevista nos artigos 545 e 610 da CLT com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria) através de consulta por escrutínio secreto a todos os Trabalhadores da categoria Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Limpeza do Estado de São Paulo, sócios ou não sócios, nas sedes e subsedes do SITIPLESP das 10h00 às 16h00 nos endereços: Rua Candido Portinari nº 160, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP; Rua Fioravante Menegaldo nº 114, Vila Angeli, Valinhos/SP; Rua Claudino de Araujo, nº 99 - CA, São Sebastião, Amparo/SP; Rua Belmiro Pacifico D´Oracio nº 28, Jardim das Oliveiras, São José do Rio Preto/SP; e nas empresas da categoria no Estado de São Paulo no período de 22/01/2018 a 08/02/2018; 6) Deliberação a cerca dos procedimentos a serem adotados inclusive quanto a notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e ainda para os casos previstos no artigo 602 da CLT; 7) Outros assuntos de interesse da categoria. A Assembleia será realizada no respectivo horário e o não quorum em segunda convocação, trinta minutos após no mesmo local e data com qualquer número de presentes. São Paulo, 4 de janeiro de 2018. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA Presidente do Sindicato